



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0042/2020, de 04 de março de 2020

Dispõe sobre a designação da Comissão de Hackathon do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Hackathon do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

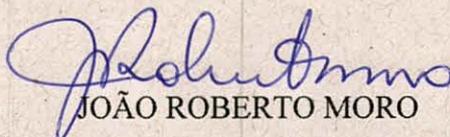
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veraz
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução dos eventos direcionados para maratona de programação para o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.


JOÃO ROBERTO MORO